



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

**2016**

**REQUERIMENTO**

**Nº.....**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB, Senhor Roberto Gusmão**, no sentido de determinar **providências para a reposição das lâmpadas, localizadas na Rua João Sales de Menezes, CEP: 50740-110 no Bairro da Várzea.**

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação Pública está entre as competências administrativas do Município, no art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município, quando determina que os serviços públicos de interesse local devam ser prestados pelos municípios.

Assim, o ente municipal deve assegurar à população o bom funcionamento dos serviços públicos de interesse local, dentre os quais se encontra o serviço de iluminação pública.

O adequado serviço contribui no combate ao crime, tendo em vista que a atuação de criminosos tende a ser inibida com uma iluminação adequada. Competência e condições de atuar de maneira ativa nessa questão que assola nossa sociedade.

**Aqui relacionamos os postes da Rua João Sales de Menezes que encontram-se apagados:**

**BO66861; B066863; B005626; B050627; B0050631; B0050632; B0050628; B0050629; B0050636E B0050635.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de maio  
de 2016.

---

**Davi Muniz**  
**Vereador**